



## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0278.7/2018

**“Declara de utilidade pública a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina (OSSCA), de Florianópolis.”**

**Autor:** Deputado Silvio Dreveck

**Relator:** Deputado Valmir Comin

### I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina (OSSCA), com sede no Município de Florianópolis.

Após aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual fui designado Relator, com fulcro no art. 128, inciso VI, do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

### II – VOTO

Da análise dos autos, constatei que o Projeto em tela é meritório por se tratar de entidade sem fins lucrativos, que tem como finalidade a prática e a difusão da música sinfônica, operística e de balé ao vivo com orquestra, práticas cameristas e demais atividades correlatas, expandindo-as em turnês, festivais e encontros culturais.

Assim sendo, no âmbito desta Comissão, concluo que a proposta encontra-se apta à tramitação na forma regimental, atendendo ao disposto no inciso III do art. 142, sendo meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0278.7/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Valmir Comin  
Relator